



PORTARIA N.º 1607, DE 16/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **EDSON SAMPAIO COSTA**

MATRÍCULA 1354

Período Aquisitivo: 30/06/2023 a 29/06/2024

Período das Férias: 01/07/2024 a 30/07/2024 – 30 dias **PORTARIA N.º 1566, DE 21/06/2024.**

Período de Interrupção: 22/07/2024 a 30/07/2024 – 09 DIAS **PORTARIA N.º 1576, DE 23/07/2024**

Gozo De Dias Restantes: 04/11/2024 A 12/11/2024 – 09 DIAS

Documento solicitante: PROC 36543/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390035003600360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 16/10/2024 14:05

Checksum: **3E7B5C1F9412356996F92ABD67B4580F38D0241C8BE632279DF4FA58A17CA33F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.